



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 641

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 641

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.455, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de fevereiro de 2024 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.455, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2024

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/FEV	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
02/FEV	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
03/FEV	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
04/FEV	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
05/FEV	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
06/FEV	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
07/FEV	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
08/FEV	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
09/FEV	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
10/FEV	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
11/FEV	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
12/FEV	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
13/FEV	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
14/FEV	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
15/FEV	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
16/FEV	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
17/FEV	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
18/FEV	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
19/FEV	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
20/FEV	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
21/FEV	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
22/FEV	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
23/FEV	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
24/FEV	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
25/FEV	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151



DECRETO Nº 6.455, DE 23 DE JANEIRO DE 2024. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2024			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDERECO	TELEFONE
26/FEV	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
27/FEV	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
28/FEV	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
29/FEV	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234



Portarias

PORTARIA Nº. 9.896, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora da "13ª Meia Maratona Turística" e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 13.307/2023, desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ERICSON RODRIGO GONÇALVES, JOSÉ LUIS JACOMINI e MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora da "13ª Meia Maratona Turística", que será realizada neste Município, no dia 17 de março de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, nos princípios do Direito Administrativo e no Edital de Chamamento Público a ser publicado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

plenamente os requisitos editalícios, e as empresas VBE Engenharia & Consultoria Ltda Epp e BM Business Ltda Me ficam Inabilitadas a prosseguir na licitação, por descumprir as disposições editalícias, nos termos dos itens do instrumento convocatório. Barra Bonita, 23 de janeiro de 2024. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL Nº 175/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para implantação de sistema de iluminação do prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri - 2ª Etapa, em via do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de todos os interessados que as empresas CSC Construtora Siqueira Cardoso Ltda e Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda ficam Habilitadas a prosseguir na licitação, por atender

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6c57-a3de-9d01-7d3a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 641, ano IV, veiculado em 24 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 24/01/2024 às 07:42:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6c57-a3de-9d01-7d3a>